



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO CENTRO-SUL (FUNDASUL)
Mantenedora da Faculdade da Região Centro-Sul
Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas (FACCCA)

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – ECS
EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO DO ECS

Art. 1º Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado (ECS) a atividade por meio da qual o acadêmico tem a oportunidade de efetivar a correlação entre a teoria e a prática. O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Educação Física Licenciatura, de acordo com a lei Federal nº 6494/77 e regulamentado pelo Decreto Lei nº 87.497/82, pela Lei 11,788 de 25 de agosto de 2008, que dispões sobre o estágio de estudantes e, pelo Plano Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física - Licenciatura - da Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas (FACCCA).

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado, de natureza essencialmente pedagógica e teórico-prática, é um componente obrigatório, realizado individualmente, que integra a matriz curricular, com carga horária de 400 horas.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E ESTRUTURA

Art. 3º O *ECS* objetiva a complementação do aprendizado obtido no decorrer do curso, colocando o acadêmico em contato com a prática nas diversas áreas do campo de atuação da Educação Física Licenciatura e áreas afins, visando atingir especificamente os seguintes objetivos:

- I. complementar o processo ensino-aprendizagem, na busca constante do aprimoramento pessoal e profissional;
- II. habilitar os futuros licenciados a desenvolverem análises com competência científica e técnica;
- III. favorecer o posicionamento crítico como professor, a partir da compreensão clara do seu papel no contexto sócio-político-econômico;
- IV. oportunizar o conhecimento da filosofia, da organização e do funcionamento das escolas conveniadas;
- V. criar oportunidade de diagnosticar desconhecimentos e propor alternativas na área pedagógica;

- VI. incentivar o desenvolvimento de potencialidades, propiciando o surgimento de novos professores;
- VII. desenvolver a responsabilidade e a postura ético-profissional;
- VIII. estimular a pesquisa científica de forma contínua;
- IX. promover a integração da Instituição de Ensino Superior com a comunidade escolar.

Art. 4º A estrutura organizacional do ECS é representada por:

- I. acadêmico-estagiário;
- II. coordenador de curso;
- III. professor supervisor acadêmico;
- IV. professor supervisor de escola conveniada

Art. 5º O ECS tem seu início em conformidade com o disposto na matriz curricular do curso, e é desenvolvido tanto em sala de aula como nas escolas conveniadas, da rede municipal, rede estadual e rede privada.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES

Do Coordenador de Curso

Art. 6º Compete ao Coordenador de Curso administrar a política do ECS, cumprindo o previsto no Regimento da FACCCA e neste Regulamento, compreendendo:

- I. organizar, sistematizar e acompanhar todas as atividades do ECS;
- II. divulgar as atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários;
- III. acompanhar o processo de avaliação das atividades do ECS;
- IV. indicar os professores para colaborarem como Professor Supervisor Acadêmico do ECS;
- V. exigir dos professores indicados a supervisores acadêmicos o cumprimento das normas constantes neste Regulamento.

Do Professor Supervisor Acadêmico

Art. 7º Compete ao Professor Supervisor Acadêmico:

- I. orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades dos estagiários, durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- II. indicar bibliografia e outras fontes de consulta;
- III. manter contato com o Supervisor de Escola campo de estágio, quando necessário;

- IV. relatar ao Coordenador de Curso quaisquer problemas sobre o desempenho do estagiário.

Do Professor Supervisor de Escola

Art. 8º Cabe ao Professor Supervisor de Escola:

- I. organizar, orientar e acompanhar as atividades do estagiário na escola;
- II. responsabilizar-se junto à FACCCA pelo exercício do estágio, dentro das normas previstas neste regulamento, através de um Termo de Compromisso;
- III. oferecer os meios necessários à realização do estágio;
- IV. auxiliar o estagiário nas suas dificuldades e ambientação na escola;
- V. enviar o Termo de Aceitação de Estagiário ao Professor Supervisor Acadêmico com os dias e horários a serem cumpridos pelo estagiário na escola;
- VI. emitir parecer, por escrito, na ficha de avaliação, sobre a atuação do acadêmico em seu período de estágio na escola conveniada;
- VII. manter contato com o Professor Supervisor Acadêmico, quando necessário ou quando solicitado.

Parágrafo único. O professor Supervisor de Escola, designado pelo representante legal da Escola Concedente, deve ser necessariamente professor de seu quadro profissional, com formação profissional na área de conhecimento desenvolvida pelo Estagiário; no caso das séries iniciais o responsável será um professor de Educação Física designado pela escola.

Do Estagiário

Art. 9º. Compete ao Estagiário:

- I. conhecer e cumprir o Regulamento do ECS, as eventuais disposições complementares e os prazos estabelecidos para a realização e entrega das atividades de desenvolvimento do ECS;
- II. estabelecer contato com a escola conveniada de estágio após anuência do Professor Supervisor Acadêmico;

- III. manter contatos periódicos com o Professor Supervisor Acadêmico, para discussão do andamento das atividades desenvolvidas no estágio;
- IV. elaborar e apresentar o portfólio de conclusão dos estágios;
- V. entregar à Biblioteca da Instituição, cópia revisada e encadernada dos (três) portfólios elaborados, em um único documento;
- VI. notificar à Faculdade, através do Coordenador de Curso, preferencialmente, em caráter oficial, sempre que ocorrer qualquer fato que interfira na realização do estágio.

CAPÍTULO IV

DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Art. 10. A caracterização e a definição do ECS são ratificadas por meio de um Termo de Compromisso estabelecido entre o acadêmico, a escola conveniada de estágio e a Instituição de Ensino Superior, a ser entregue na Secretaria Geral dos Cursos.

Art. 11. O ECS é uma atividade que não gera, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício entre o acadêmico e a escola conveniada em que se realiza o estágio.

Art. 12. Deve haver compatibilidade de horário entre a jornada de atividade de ECS do acadêmico, seu horário de aula na IES e o horário de funcionamento da escola conveniada que oferece estágio.

CAPÍTULO V

DO DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 13. O Estágio Curricular Supervisionado de Educação Física Licenciatura está contemplado na matriz curricular do Curso, com carga horária de 400 horas.

Parágrafo único. Para cada acadêmico é obrigatória a integralização da carga horária total dos Estágios, nela se incluindo o tempo destinado ao planejamento, as orientações paralelas e as avaliação das atividades.

Art. 14 O Estágio Curricular Supervisionado totaliza 400 horas, sendo 140 (cento e quarenta) h/a cumpridas no quinto (5º) semestre e cento e trinta (130) h/a cumpridas no sexto (6º) e (7º) semestres respectivamente.

I. Distribuição da carga horária do quinto (5º) semestre:

- a) trinta e duas (32) h/a de encontros de orientação pedagógica, desenvolvidos na disciplina de Estágio Supervisionado;
- b) quarenta e quatro (44) h/a de planejamento extraclasse: preparo das atividades docentes e elaboração do portfólio, nelas incluídas oito (oito) h/a de observação e de registro da visitação à escola conveniada;
- c) trinta e duas (32) h/a de atividades docentes na Educação Infantil;
- d) trinta e duas (32) h/a de atividades docentes nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

II. Distribuição da carga horária do sexto (6º) semestre:

- a) trinta e duas (32) h/a de encontros de orientação pedagógica, desenvolvidos na disciplina de Estágio Supervisionado;
- b) quarenta e quatro h/a de planejamento extraclasse: preparo das atividades docentes e elaboração do portfólio, nelas incluídas oito (8) h/a de observação e registro da visitação à escola conveniada;
- c) cinquenta e quatro (54) h/a de atividades docentes nas Séries Finais do Ensino Fundamental;

III. Distribuição da carga horária do sétimo semestre (7º) semestre:

- a) trinta e duas (32) h/a de encontros de orientação pedagógica, desenvolvidos na disciplina de Estágio Supervisionado;

- b) quarenta e quatro (44) h/a de planejamento extraclasse: preparo das atividades docentes e elaboração do portfólio, nelas incluídas oito (8) h/a de observação e registro da visitação à escola conveniada;
- c) cinquenta e quatro (54) h/a de atividades docentes nas Séries Finais do Ensino no Ensino Médio.

Art. 15. Documentos que compõem o Estágio Curricular Supervisionado (ECS), cujos modelos encontram-se em Anexo:

- I. credencial de apresentação à escola concedente;
- II. Termo de Aceitação do acadêmico-estagiário para desenvolvimento do estágio, contendo a indicação do Professor Supervisor de Escola, os dias e horários/períodos a serem cumpridos pelo estagiário na escola;
- III. Termo de Compromisso firmado entre Instituição, Escola conveniada e Estagiário;
- IV. ficha de registro/presença das atividades docentes;
- V. ficha de avaliação, com parecer descritivo, sobre a atuação do acadêmico em seu período de estágio na escola conveniada;

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO

Art. 16. A avaliação procede-se de acordo com o Regimento da FACCCA.

Parágrafo único: O acadêmico para obter aprovação no Estágio Curricular Supervisionado deve ter nota igual ou superior a 5.0.

Art. 17 A Nota Final do Estágio Curricular Supervisionado é obtida através de média aritmética entre:

- a) a nota da atuação docente atribuída pelo Professor Supervisor de Escola, de zero a dez (10,0) pontos;
- b) a nota de apresentação do portfólio, de zero a cinco (5,0) pontos;

- c) a nota da atuação docente atribuída pelo Professor Supervisor Acadêmico, de zero a cinco (5,0) pontos.

Art. 18 No último dia de aula da disciplina Estágio Curricular Supervisionado III, previsto no Calendário Acadêmico, o estagiário deve apresentar à Banca Examinadora de Trabalhos Acadêmicos o Portfólio elaborado, sob a orientação do Professor Supervisor de Acadêmico.

Parágrafo único: o portfólio deve ser elaborado de acordo com as normas do Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da IES.

Art. 19 A Banca Examinadora de Trabalhos Acadêmicos deve ser formada pelo Coordenador de Curso, que preside os trabalhos, pelo Professor Supervisor Acadêmico e por um professor do curso de Educação Física convidado.

Parágrafo único. A nota obtida pelo acadêmico, é divulgada pelo presidente da Banca Examinadora ao final da apresentação do portfólio.

Art. 20 A média final do Estágio Curricular Supervisionado é divulgada pela Secretaria Geral dos Cursos.

Art. 21. A frequência exigida é a regimental da Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas (FACCCA), ou seja, 75% das atividades de caráter interno e de 100% das atividades realizadas na escola campo de estágio.

CAPÍTULO VII

DA SUSPENSÃO DO ECS

Art. 22. O ECS pode ser suspenso ou invalidado pelo Coordenador de Curso, pelo Professor Supervisor Acadêmico, pelo Professor Supervisor de Escola

conveniada indicado pela instituição onde se realiza o estágio ou pela própria IES, por intermédio de seus representantes legais, quando:

- I. a atuação do estagiário estiver em desacordo com o presente Regulamento, com o Regimento da Faculdade ou com a legislação vigente;
- II. as atividades efetivamente realizadas não forem condizentes com o Programa de ECS;
- III. a carga horária mínima não for atingida;
- IV. os objetivos propostos para o estágio não forem atingidos;
- V. o estagiário não comparecer aos encontros pedagógicos;
- VI. o estagiário deixar de apresentar ou apresentar fora de prazo os documentos exigidos;
- VII. as atividades desenvolvidas pelo estagiário estiverem fora dos padrões de ética exigidos pela IES;
- VIII. o estagiário trancar a matrícula da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado ou evadir-se do ECS;
- IX. o estagiário estiver exposto à, ou causando risco à vida, ao patrimônio e ao ambiente;
- X. houver ato de má-fé, fraude ou tentativa de fraude em atividades e documentação relativos ao estágio, por quaisquer das partes.

Parágrafo único. A suspensão do estágio implica na reprovação do acadêmico na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em que se encontra matriculado.

CAPÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

Art. 23. Compete à Secretaria Geral dos Cursos:

- I. manter arquivos dos documentos referentes ao ECS;
- II. expedir os documentos pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado;
- III. arquivar os Termos de Compromisso firmados entre os acadêmicos, as escolas concedentes de estágio e a IES;

- IV. arquivar a documentação que comprove o cumprimento do ECS no prontuário do acadêmico;
- V. desempenhar as demais atividades de sua competência e as solicitadas pelo Coordenador de Curso e/ou Professores Supervisores Acadêmicos na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelo Colegiado de Curso, em conjunto com o professor Supervisor Acadêmico de ECS.

Art. 25. O presente Regulamento entra em vigor, a partir da data de aprovação pelo Colegiado de Curso.

TERMO DE COMPROMISSO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Instituição: Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas, doravante denominada FACCCA. CNPJ: 87.476.933.0001-38	
Endereço: Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, 151 – Camaquã – RS – 96.180-000	
Fone: (51) 3671 1855	E-mail: secretaria@fundasul.br
Representada pelo Diretor da Faculdade, do curso de Educação Física - Licenciatura, identificada pelo carimbo e assinatura ao final deste documento.	

UNIDADE CONCEDENTE			
Rede: Estadual () Municipal () Particular ()			
Nome da Escola			
Endereço:			
Fone:		E-mail:	
Contato:		E-mail:	
n°			
Cidade:	Bairro:	CEP:	Estado:
Diretor da Escola concedente:			
Professor Supervisor de Escola:			
Contato:		E-mail:	

ESTAGIÁRIO			
Nome: _____, doravante denominado Estagiário			
Curso:		Número de Matrícula:	
RG:	CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço: _____ n°			
Cidade:	Bairro:	CEP:	Estado:
Fone:	Celular:	E-mail:	
Vigência do Estágio de / / até / /			
Apólice de Seguro N°:		Seguradora:	
Modalidade do Estágio: Não Obrigatório () Obrigatório ()			

As partes supracitadas celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - ECS, de acordo com o estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005, em conformidade com o Regimento da FACCCA e o Regulamento de ECS, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: O presente Termo de Compromisso, com o objetivo de interagir esforços e proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de relacionamento humano, não gera vínculo empregatício.

CLÁUSULA 2ª: O ECS, objeto do Termo de Compromisso, é caracterizado por ser obrigatório, não sendo, no entanto, aproveitado como disciplina do Curso de Educação Física desta IES.

CLÁUSULA 3ª: O ECS terá a duração máxima de 1 (um) semestre letivo.

CLÁUSULA 4ª: A vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio é de 1 (um) semestre letivo, podendo, porém, ser renunciado por ambas as partes, a qualquer tempo, unilateralmente.

CLÁUSULA 5ª: A carga horária de estágio é estabelecida pelo Regulamento do ECS, as quais o Estagiário se obriga a cumprir, salvo a impossibilidade decorrente de suas atividades discentes, fato que deverá ser comunicado à Escola com antecedência.

CLÁUSULA 6ª: O estágio será não remunerado.

CLÁUSULA 7ª: O Estagiário responderá pela perda e pelos danos consequentes da inobservância das normas de trabalho estabelecidas.

CLÁUSULA 8ª: Os motivos para a rescisão automática do presente Termo de Compromisso são os seguintes:

- a) conclusão ou abandono do Curso ou Trancamento de Matrícula;
- b) transferência para Curso que não tenha relação com a Escola;
- c) descumprimento deste Termo de Compromisso;

CLÁUSULA 9ª: O Estagiário poderá desistir do ECS no prazo estipulado no Calendário Acadêmico, devendo ser comunicado à Empresa.

CLÁUSULA 10ª: A Escola designará Professor Supervisor de Estágio, necessariamente de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida pelo Estagiário.

CLÁUSULA 11ª: A Escola compromete-se a enviar ao Professor Supervisor Acadêmico, a Ficha de acompanhamento das atividades realizadas pelo Estagiário.

CLÁUSULA 12ª: Cabe à FACCCA a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice deve contemplar valor de cobertura compatível com o mercado e com as atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA 13ª: O estagiário se obriga a cumprir integralmente ECS, as normas e regulamentos internos da Escola conveniada e da FACCCA, respondendo por sua inobservância por perdas e danos materiais, quando constatados, resultando na rescisão do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem inteiramente de acordo, com as cláusulas estipuladas, as partes assinam este Termo de Compromisso, em 3 (três) vias de igual teor para todos os fins e efeitos de direito.

Camaquã (RS), _____

Diretor da Escola Conveniada
carimbo e assinatura

Diretor da FACCCA
carimbo e assinatura

Estagiário- Acadêmico
assinatura



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO CENTRO-SUL (FUNDASUL)
Mantenedora da Faculdade da Região Centro-Sul
Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas (FACCCA)

CREDENCIAL DE APRESENTAÇÃO DO ACADÊMICO

Camaquã, _____

Senhor Diretor:

Apresentamos _____ o _____ Acadêmico _____, regularmente matriculado no _____ semestre do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA**, da Faculdade Camaquense De Ciências Contábeis e Administrativas (FACCCA) que solicita estágio neste local conveniado.

O referido estagiário deverá cumprir _____ horas de Atividades em vivências práticas/profissionais e respeitar o Planejamento, Normas e diretrizes desta Instituição.

O estagiário deverá ser orientado/acompanhado por Professor de Educação Física desta Instituição e será periodicamente visitado por um Professor Supervisor de Estágio da FACCCA.

Agradecemos sua colaboração, no interesse de nosso acadêmico.

Atenciosamente,

Coordenador do Curso de Educação Física Licenciatura

TERMO DE ACEITAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Declaramos que, na data de __/__/__, aceitamos o estagiário _____, do Curso de Educação Física – Licenciatura da Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas (FACCCA), que cumprirá estágio nos dias e horários abaixo especificados, sob a orientação do Professor de Educação Física: _____, no período de __/__/__ a __/__/__.

Assinatura

Carimbo/Escola: _____

End.: _____ Telefone: _____

Tel /e-mail do Prof. Supervisor de Escola: _____

M A N H A	HORÁRI O	P	1°	2°	3°	4°	5°	SÁBAD O

T A R D E	HORÁR IO	P	1°	2°	3°	4°	5°	SÁBAD O

N O I T E	HORÁR IO	P	1°	2°	3°	4°	5°	SÁBAD O

RESERVADO À SUPERVISÃO DE ESTÁGIO DA FACCCA

Termo de Aceitação com horário entregue à Supervisão de Estágio da FACCCA em
 __/__/__.

Supervisor: _____ Rubrica: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Estagiário: _____

Escola campo de estágio: _____

Prof. Supervisor de Escola: _____

Prof. Supervisor Acadêmico: _____

Na avaliação do desempenho acadêmico, solicitamos levar em consideração os critérios listados abaixo, gerando uma nota final de zero a dez (inclusive fracionada).

Nº	CRITÉRIOS	Nota
1	PONTUALIDADE	
2	ASSIDUIDADE	
3	APRESENTAÇÃO PESSOAL	
4	DOMÍNIO DE TURMA	
5	DOMÍNIO DE CONTEÚDO	
6	PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES	
7	METODOLOGIA:	
7.1	SEQUÊNCIA APLICADA	
7.2	EMBASAMENTO TÉCNICO	
8	INTERAÇÃO:	
8.1	COM ALUNOS	
8.2	COM PROFESSORES E SUPERVISOR DE ESCOLA	

Nota Final; _____

Parecer Descritivo:

.....

.....

.....

Professor Supervisor de Escola

Diretor da Escola Conveniada

Assinatura

Assinatura e carimbo

PORTFÓLIO

Finalidade

O portfólio é um instrumento que tem como objetivo sistematizar as experiências do estágio supervisionado, buscando estabelecer relações entre as vivências e temas de aprofundamento.

Organização

Capa

Folha de rosto

Sumário

1. Introdução (apresentar histórico, o contexto do local de estágio e as etapas do portfólio resumidamente)

2. Referencial teórico

2.1 Campo de estágio, modalidade e área (saúde, lazer, rendimento ou gestão);

2.2 Tema de aprofundamento: Estágio I, mínimo de 3 autores, Estágio II, mínimo de 4 autores e Estágio III, mínimo de 5 autores.;

2.3 Número de laudas: mínimo 5 páginas.

3. Planejamento

3.1. Plano geral de trabalho (dados de identificação, objetivo geral e específicos, conteúdos, procedimentos e avaliação)

3.2. Diários de campo (6 a 8)

4. Avaliação

4.1 Encontros pedagógicos e Supervisão Acadêmica

4.2 Escola campo de estágio

5. Conclusão (reflexão crítica sobre a sua prática no estágio e reflexão crítica sobre as experiências de estágio com o referencial teórico)

6. Referência bibliográfica

7. Anexos (opcional)

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO

Acadêmico: _____

Tema Escolhido: _____

ITEM	VALOR	REQUISITOS MÍNIMOS	NOTA
APRESENTAÇÃO	1 ponto		
		Capa	
		Encadernação	
		Normas conforme Manual da Instituição	
		TOTAL	
REF. TEÓRICO	3 pontos	5º semestre Licenciatura – Estágio I	
		Construção do referencial teórico utilizando no mínimo 3 autores – mínimo de 05 páginas -	
		6º semestre Licenciatura – Estágio II	
		Construção do referencial teórico utilizando no mínimo 4 autores – mínimo de 05 páginas -	
		7º semestre Licenciatura – Estágio III	
		Construção do referencial teórico utilizando no mínimo 5 autores – mínimo de 05 páginas -	
RELATOS	3 pontos	5º semestre Licenciatura – Estágio I	
		6 a 8 relatos conforme modelo Diário de Campo	
		6º semestre Licenciatura – Estágio II	
		6 a 8 relatos conforme modelo Diário de Campo	
		7º semestre Licenciatura – Estágio III	
		6 a 8 relatos conforme modelo Diário de Campo	
CONCLUSÕES	2 pontos	Estabelecer nexos das vivências do Estágio com o tema de aprofundamento	
ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA	1 pontos		
		NOTA FINAL	

DIÁRIO DE CAMPO Nº:

NOME: _____

DATA: __/__/__

LOCAL: _____

PLANEJAMENTO DE AULA:

RELATO DAS ATIVIDADES:

REFLEXÕES SOBRE A PRÁTICA RELACIONADA COM O PLANJEMENTO: